



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017
HOMOLOGAÇÃO 12/04/2017

Pelo presente instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244.0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ademir Domingos Miotto**, inscrito no CPF sob o nº 437.447.889-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, estabelecida na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, andar térreo, bairro Fidelis, CEP 89060-000, Blumenau-SC, neste ato representado por seu Sócio, Sr. **Nelson Eduardo Ziehlsdorff**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 019.843.059-05, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, em decorrência do Processo Licitatório nº 18/2017, modalidade Pregão Presencial nº 16/2017, data de abertura das propostas dia 07 de abril de 2017, a reger-se nas demais cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Solicitação de 11 de dezembro de 2017, encaminhada pelo Servidor Municipal Sr. Gian Carlo Segnifredo, com vistas do Secretário Municipal Agricultura e Meio Ambiente Sr. Adelmo José Zanescio, anexado ao presente aditivo, faz-se necessário aditivar o Contrato nº 67/2017, para atender a demanda do Programa Municipal de Melhoramento Genético.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de materiais e doses de sêmen bovino nacional e importado para realização das Inseminações Artificiais, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Presidente Castello Branco/SC.

CLAUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO

Aditivar a prestação de serviço nas quantidades discriminadas abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
6	50	UND	Doses de sêmen da Raça Aberdeen Angus provado, importado, com prova rodada não inferior à Setembro de 2016 com DEPs (diferença esperada na progênie); Peso ao nascer menor ou igual a - 2,40, sendo melhor ou igual a top 2%. Peso ao ano maior ou igual a +111 sendo top 4% ou melhor. Facilidade de parto igual ou menor a +10, sendo menor ou igual a top 20%. Leite mínimo 34 sendo top 4% ou melhor, gordura positiva mínimo 0,055, valor desmama (SW) mínimo 80,39	SEMEX INTEL	19,00	950,00



			top 1% ou melhor, valor confinamento mínimo 78.02			
			top 4% ou melhor,			
TOTAL						950,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo o seu valor total passa a ser de **93.650,00** (Noventa e três mil e seiscentos e cinquenta reais), para **RS 94.600,00** (Noventa e quatro mil e seiscentos reais), diante das quantidades acrescidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo é da sua assinatura até o dia até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia, SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Castello Branco (SC), 12 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal



CONTRATADO

Nelson Eduardo Ziehlstorff
Administrador